



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 160/2014.

*“Dispõe sobre exoneração de Gerente II.”*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar o Sr. **Éder Wilson Souza dos Santos**, do cargo em comissão de Gerente II, DGA 08, Matrícula 1656, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2014.

LADÁRIO – MS., 26 de maio de 2014.

  
~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~  
~~Prefeito Municipal~~